



PORTARIA Nº 034, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos vereadores desta Câmara Legislativa, **ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS, CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, EMERSON ANTONIO DE AZEVEDO, IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, JARBAS SILVA DO NASCIMENTO, JULIANA SABINO DE OLIVEIRA, OZIREZ BORGES VILAR NETO e RONALTTY NERI DOS SANTOS**, o valor de 5 (cinco) diárias cada, com o objetivo de deslocar-se a Brasília/DF, para participar da XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil), no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, como consta nos Processos de Diária nº 011/2025, 012/2025, 013/2025, 014/2025, 015/2025, 016/2025, 017/2025, 018/2025, 019/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
15 de abril de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2135



OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

2

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 08846411